



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10022, 02 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Campos Borges, de acordo com o Decreto Municipal nº 1894/2018, de 27 de março de 2018, sendo:

I – Representantes Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – KÁTIA RODRIGUES
- b) Secretaria Municipal de Saúde – CAMILA F. FERRARI
- c) Departamento de Assistência Social – MARISA IGNÊS ORSOLIN MORGAN
- d) Centro de Referência de Assistência Social – THIELE SOARES DE BRITO
- e) Representante da Câmara Municipal de Vereadores – ELIANE LOUZADO BENEDETTI

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) – CELSO ALVARENGA
- b) Representante do Conselho Tutelar – EVA JECALI BITENCURT
- c) Representante dos Professores Municipais – GRACIELA ORSOLIN DA SILVEIRA
- d) Representante do CPM – SILVANE FOLETTO MAIER
- e) Representante da Escola Estadual João Ferrari – EDI PEREIRA DA PAIXÃO
- f) Pastoral da Criança – IGNÊS BITENCURT

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

sua publicação. **Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de

Campos Borges/RS, 02 de abril de 2018.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Jorge da Silva
Secretário Municipal de Administração.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

